



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n. 03/2019 – S.C.I.

Palmital, 18 de novembro de 2019

RECEBIDO

Francisco de Souza - Caninha
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao Art. 10, da Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno), encaminho a Vossa Excelência o Relatório periódico confeccionado pelo Sistema de Controle Interno, referente à administração das atividades realizadas pelo Poder Legislativo, referente ao 2º Quadrimestre de 2019 (maio-agosto).

Atenciosamente,

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

2º Quadrimestre

1/5/2019 a 31/8/2019

2019



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

Sumário

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO	1
2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	2
3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA	2
3.1 – Limite à despesa Legislativa	2
3.2 – Alterações orçamentárias	3
4 – GESTÃO FINANCEIRA.....	4
4.1 – Repasses mensais pelo Executivo municipal	4
4.2 – Relação dos bancos onde são movimentados os recursos do Poder Legislativo	5
4.3 – Movimentação financeira das receitas e despesas	6
4.4 – Despesa orçamentária com pessoal	6
5 – GESTÃO DE PESSOAL.....	6
5.1 – Quadro de pessoal	6
5.2 – Controle de férias.....	7
5.3 – Controle de frequência	7
5.4 – Horas extraordinárias.....	8
5.5 – Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores e agentes políticos do Legislativo	8
5.6 – Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento.....	9
5.7 – Limite para as despesas com pessoal	9
5.8 – Subsídios dos agentes políticos.....	10
5.9 – Limitação com base nos subsídios do Deputado Estadual	10
5.9.1 – Vereadores.....	10
5.9.2 – Presidente da Câmara	11
5.10 – Limite constitucional para remuneração total dos Vereadores	11
5.11 – Limite constitucional com base no subsídio do Prefeito	11
5.12 – Pagamentos aos Vereadores.....	11
5.13 – Detalhamento das despesas pagas a título de obrigações patronais.....	12
6 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO.....	12
6.1 – Resumo das atividades realizadas.....	12





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

6.2 – Relação de Bens Patrimoniais baixados e transferidos ao Poder Executivo.....	13
6.3 – Relação de Bens Patrimoniais adquiridos.....	13
6.4 – Registros Contábeis - Bens Patrimoniais.....	14
7 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO	14
7.1 – Resumo das atividades realizadas.....	14
8 – GESTÃO DAS COMPRAS.....	14
8.1 – Resumo das atividades realizadas.....	14
8.2 – Relação dos processos licitatórios	15
8.3 – Relação dos processos de inexigibilidade de licitação	16
8.4 – Relação dos processos de dispensa de licitação	17
8.5 – Relação dos Contratos celebrados.....	17
8.6 – Relação dos termos aditivos de prorrogações contratuais.....	18
9 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE.....	18
9.1 – Resumo das atividades realizadas.....	18
9.2 – Despesas sob regime de adiantamento	19
9.3 – Análise dos adiantamentos concedidos.....	20
9.4 – Análise dos valores devolvidos ao Poder Executivo	21
9.5 – Despesas com combustível.....	21
9.6 – Despesas com manutenção de veículos	22
9.7 – Despesas com serviço de publicidade.....	22
9.8 – Despesas com serviço de telefonia fixa	23
9.9 – Despesas com serviço de telefonia móvel	24
9.10 – Despesas com serviço de energia elétrica	24
10 – DIVERSOS	25
10.1 – Procedimentos apuratórios disciplinares de sindicância ou processo administrativo	25
10.2 – Comissão especial de inquérito	25
10.3 – Julgamento das contas do Poder Executivo.....	25
10.4 – Encaminhamento dos balancetes pelo Poder Executivo.....	26
10.5 – Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	25
10.6 – Ouvidoria.....	26
10.7 – Controle da utilização de veículos	26
10.8 – Controle de vencimento da CNH do Motorista do Poder Legislativo	27





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

10.9 – Relatório de viagens.....	27
10.10 – Envio das informações ao sistema Audesp.....	29
10.11 – Das contas do Poder Legislativo.....	29
10.12 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).....	29
10.13 – Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.....	30
10.14 – Transparência fiscal.....	30
10.15 – Lei de acesso à informação e Portal de Transparência.....	30
11 – RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO.....	31
11.1 – Do atendimento às recomendações do Controle Interno.....	31
11.2 – Da emissão de recomendações pelo Sistema de Controle Interno.....	31
12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
13 – CONCLUSÃO.....	33



RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2019

Referência – 2º Quadrimestre de 2019 (maio-agosto)

Nos termos do artigo 31, 70 e 74, da Constituição Federal e artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e Resoluções nº 60, de 1º de julho de 2013 e nº 71, de 16 de junho de 2015. Encaminho a esta Presidência o relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo aos meses de **maio a agosto de 2019** no que se refere à administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa finalidade e responsabilidade são:

a) A atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;

b) O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO – BIÊNIO: 2019-2020

a) De 1/1/2019 a 31/12/2020

PRESIDENTE	VEREADOR: FRANCISCO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE	VEREADOR: MARCOS A. RETT SEBRIAN
1º SECRETÁRIO	VEREADOR: HOMERO MARQUES FILHO
2º SECRETÁRIO	VEREADOR: SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO



2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Procurador Jurídico, nomeado como responsável pelo Sistema de Controle Interno por meio da Portaria nº 233, de 02 de março de 2015.

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas criadas no Plano Plurianual, a correta autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e respectiva implantação na Lei Orçamentária Anual–LOA.

Observa-se que todos os programas executados na Lei Orçamentária Anual no período analisado, foram devidamente inseridos no PPA e autorizados na LDO.

3.1 – LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

A Lei Orçamentária Anual com vigência para o exercício de 2019 (Lei nº 2.874, de 21 de dezembro de 2018), fixou as despesas totais do Poder Legislativo para o respectivo exercício em R\$ 3.396.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil reais).

No quadro abaixo demonstramos a Receita Tributária Ampliada realizada no exercício de 2018, as quais formam a base de cálculo para o teto dos gastos do Poder Legislativo no presente exercício:

IPTU	3.973.802,35
ISS	3.657.807,91
ITBI	1.188.871,92
TAXAS	2.074.786,49
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
IRRF	1.496.787,20
FPM - COTA MENSAL	15.342.578,75
FPM - 1% COTA DEZEMBRO	681.423,58
FPM - 1% COTA JULHO	664.832,69
ITR	699.844,81
IPI/EXP.	170.924,12
IOF/OURO	-
ICMS	19.001.299,37
IPVA	3.349.419,32
CIDE	48.669,02
TOTAL	52.351.047,53



No quadro abaixo demonstramos que o total das despesas previstas para o Poder Legislativo na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, atende ao limite previsto no artigo 29-A da Constituição Federal:

População do Município (IBGE)	22.221	
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2018)	52.351.047,53	
Valor e Percentual máximos permitidos para as despesas	3.664.573,33	7,00%
Total das despesas previstas na LOA para o exercício (2019) *	3.319.000,00	6,34%

* Excluído os gastos com Inativos

* Despesas previstas com Inativos: R\$ 77.000,00

Obs.: População estimada em 2019, disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=25272&t=resultados> (acesso em 18/11/2019).

3.2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As informações do quadro abaixo evidenciam o montante correspondente as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais, compreendendo os autorizados pela lei orçamentária anual (LOA), bem como por meio de leis específicas.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS									
LEGISLAÇÃO		Suplementação			Especial/Extraordinário			Outros	TOTAL
Especificação	Data	Anulação	Superávit	Excesso	Anulação	Superávit	Excesso		
Lei nº 2.882 (específica)	22/03/19	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Lei nº 2.891 (específica)	24/05/19	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SOMA		80.000,00							80.000,00
%		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

DOTAÇÃO INICIAL 3.396.000,00 %

CRÉDITOS ADICIONAIS (AUTORIZAÇÃO LOA) 0,00 0,00

Constatamos que até o período analisado houve alterações no orçamento do Poder Legislativo no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), as quais foram autorizadas por meio de leis específicas.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, contém autorização expressa para abertura de créditos adicionais por anulação de dotação de outras despesas até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

Conforme demonstrado, as referidas alterações orçamentárias se deram por meio de Crédito Suplementar – Anulação de Dotação, e foram viabilizadas por meio de leis específicas, sem onerar o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual.



4 – GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2019, fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 3.396.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil reais), com duodécimos fixados em R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) mensais.

4.1 – REPASSES MENSIS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

MÊS	DATA DOS REPASSES	VALORES REPASSADOS	PREVISÃO PARA REPASSES
Janeiro	10/01/2019	30.000,00	283.000,00
	21/01/2019	48.000,00	
	23/01/2019	205.000,00	
Fevereiro	20/02/2019	83.000,00	283.000,00
	26/02/2019	200.000,00	
Março	20/03/2019	83.000,00	283.000,00
	26/03/2019	200.000,00	
Abril	22/04/2019	30.000,00	283.000,00
	23/04/2019	53.000,00	
	24/04/2019	200.000,00	
Maio	20/05/2019	73.000,00	283.000,00
	28/05/2019	110.000,00	
	30/05/2019	100.000,00	
Junho	24/06/2019	123.000,00	283.000,00
	25/06/2019	160.000,00	
Julho	23/07/2019	283.000,00	283.000,00
Agosto	20/08/2019	283.000,00	283.000,00
TOTAL		2.264.000,00	2.264.000,00

Conforme demonstrado no quadro acima, verificou-se que no quadrimestre em análise, o Poder Executivo incorreu em atrasos nos repasses dos duodécimos referentes aos meses de maio, junho e julho.





Por força de disposição Constitucional (CF, art. 168), Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo, tem o dever de colocar à disposição da Câmara Municipal, independentemente de requisição, até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 2º, inciso II).

De ressaltar, que nos relatórios anteriores apuramos que o Poder Executivo efetuou intempestivamente alguns repasses dos duodécimos ao Poder Legislativo, ocasião em que recomendamos o Presidente da Câmara, para que em caso de ausência nos repasses dos duodécimos à Câmara, até o dia 20 de cada mês, por parte do Poder Executivo, fosse formalizada a devida notificação ao Chefe do Poder Executivo, a fim de assegurar o regular funcionamento do Poder Legislativo.

Constatamos que por meio de ofícios o Presidente da Câmara notificou o Prefeito acerca dos atrasos nos repasses dos duodécimos no presente exercício, os quais descrevemos os ofícios no relatório do 1º quadrimestre.

Durante a elaboração do presente relatório, apuramos que o Poder Executivo também efetuou intempestivamente os repasses de duodécimos relativos aos meses de setembro e outubro, mas foi notificado pelo Presidente da Câmara por meio do ofício nº 278/2019 (ref. setembro) e ofício nº 323/2019 (ref. outubro).

Apuramos que embora o Poder Executivo tenha efetuado os repasses dos duodécimos em atraso, não comprometeu o regular funcionamento da Câmara Municipal.

4.2 – RELAÇÃO DOS BANCOS ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO
Banco do Brasil S.A.	0958-X	6.748-2	Conta Corrente
Caixa Econômica Federal	1197	06000471-0	Conta Corrente



4.3 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	DUODÉCIMO RECEBIDO	RECEITA EXTRA	DESPESA EXTRA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR	DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO	SALDO BANCÁRIO
JANEIRO	25.460,80	283.000,00	45.867,71	2.035,01	144.630,87	15.550,10	-	192.112,53
FEVEREIRO	192.112,53	283.000,00	47.841,42	45.737,87	190.660,84	-	-	286.555,24
MARÇO	286.555,24	283.000,00	50.844,30	47.646,88	218.789,08	9.910,70	30.000,00	314.052,88
ABRIL	314.052,88	283.000,00	50.558,97	50.824,91	225.434,96	-	-	371.351,98
MAIO	371.351,98	283.000,00	50.565,49	49.147,69	222.655,48	-	50.000,00	383.114,30
JUNHO	383.114,30	283.000,00	52.268,74	49.895,37	220.639,01	-	50.000,00	397.848,66
JULHO	397.848,66	283.000,00	52.187,27	52.391,11	204.573,37	-	-	476.071,45
AGOSTO	476.071,45	283.000,00	51.310,42	51.067,50	195.491,88	-	80.000,00	483.822,49
TOTAL		2.264.000,00	401.444,32	348.746,34	1.622.875,49	25.460,80	210.000,00	

4.4 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM PESSOAL

MÊS	PESSOAL ATIVO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	INDENIZAÇÕES P/ DEMISSÃO	DESPESA BRUTA COM PESSOAL
JANEIRO	122.498,10	25.683,19	5.169,56	-	153.350,85
FEVEREIRO	131.417,67	27.028,56	5.169,56	-	163.615,79
MARÇO	150.655,31	29.882,42	5.428,03	-	185.965,76
ABRIL	159.712,63	27.353,47	5.428,03	-	192.494,13
MAIO	167.660,92	27.323,10	5.428,03	-	200.412,05
JUNHO	155.707,04	30.528,23	5.428,03	-	191.663,30
JULHO	134.903,18	27.961,06	5.428,03	-	168.292,27
AGOSTO	129.825,35	27.219,51	5.428,03	-	162.472,89
TOTAL	1.152.380,20	222.979,54	42.907,30	-	1.418.267,04

05 – GESTÃO DE PESSOAL

Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e Lei.

5.1 – QUADRO DE PESSOAL

O Quadro de Pessoal neste 2º quadrimestre de 2019, apresenta as seguintes informações:



DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO		Nº DE CARGOS	OCUPADOS	VAGOS	VENCIMENTO
	A	B	TOTAL			
Agente Administrativo	X		1	1	0	4.308,60
Agente Legislativo	X		1	0	1	4.308,60
Agente Operacional	X		2	2	0	1.558,38
Analista de TI	X		1	1	0	6.247,49
Assistente Administrativo	X		1	0	1	2.992,09
Assistente Legislativo	X		1	1	0	3.590,52
Contador	X		1	1	0	6.247,49
Motorista	X		2	1	1	2.493,41
Procurador Jurídico	X		1	1	0	6.247,49
Técnico em Áudio-Visual	X		1	0	1	2.992,09
Telefonista	X		1	1	0	2.493,41
Diretor Geral		X	1	1	0	7.916,21
Diretor Legislativo		X	1	0	1	6.333,04
TOTAL			15	10	5	

Forma de Provimento: (A) Efetivo (B) Em Comissão

5.2 – CONTROLE DE FÉRIAS

A concessão de férias é controlada pelo setor de Recursos Humanos e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal.

5.3 – CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A frequência dos servidores é controlada por meio de registro eletrônico de ponto mediante identificação biométrica, sendo gerados mensalmente relatórios com registros individuais dos servidores para os devidos lançamentos em Folha de Pagamento;

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença;

Todas as faltas foram devidamente justificadas pelos servidores.



5.4 – HORAS EXTRAORDINÁRIAS

No período houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores do quadro efetivo, em consonância com a Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital;

Não houve pagamento de horas extraordinárias ao servidor ocupante de cargo em Comissão, obedecendo à vedação prevista no § 2º, do artigo 160, da Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993, que disciplina Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital.

5.5 – REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

REMUNERAÇÃO	DATA BASE	RGa (%)
Vereadores	01/03/2019	3,94%
Servidores Efetivos	01/03/2019	3,94%
Servidores em Comissão	01/03/2019	3,94%
Servidores Inativos	01/03/2019	3,94%

Verificamos que houve proposição para revisão geral remuneratória aos servidores e agentes políticos, na mesma data e sem diferenciação de índices, conforme preceitua a Constituição Federal (Art. 37, inciso X).

Constatamos que, por meio da Lei Complementar nº 326, de 22 de março de 2019, foi concedida Revisão Geral Anual ao subsídio dos Agentes Políticos do Legislativo no percentual de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), correspondente ao índice INPC-IBGE acumulado até o mês de fevereiro de 2019, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 81, de 07 de agosto de 2001.

Da mesma forma, por meio da Lei Complementar nº 327, de 22 de março de 2019, foi concedida Revisão Geral Anual aos servidores Efetivos, Comissionados e Inativos do Legislativo, no percentual de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), correspondente ao índice INPC-IBGE acumulado até o mês de fevereiro de 2019, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 81, de 07 de agosto de 2001.



5.6 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/00)

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	FOLHA DE PAGAMENTO (INATIVOS)	TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO
Janeiro	283.000,00	5.169,56	127.667,66
Fevereiro	283.000,00	5.169,56	136.587,23
Março	283.000,00	5.428,03	156.083,34
Abril	283.000,00	5.428,03	165.140,66
Maiο	283.000,00	5.428,03	173.088,95
Junho	283.000,00	5.428,03	161.135,07
Julho	283.000,00	5.428,03	140.331,21
Agosto	283.000,00	5.428,03	135.253,38
TOTAL	2.264.000,00	42.907,30	1.195.287,50

Transferência total de Duodécimos (janeiro-agosto)	2.264.000,00
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	42.907,30
Transferência Líquida	2.221.092,70
Despesa total com Folha de Pagamento	1.195.287,50
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	42.907,30
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.152.380,20
Despesa com Folha ÷ Transferência Líquida	51,88%
Percentual máximo permitido	70,00%

É possível ver que até o quadrimestre analisado o Poder Legislativo não superou o limite dos gastos com sua Folha de Pagamento previsto no Art. 29A, § 1º da Constituição Federal.

5.7 – LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 20, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA LRF)

	2º QUADRIMESTRE DE 2019	
Receita Corrente Líquida	79.629.816,90	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	2.134.387,49	2,68
Limite Prudencial 95% (par. único do art. 22 da LRF)	4.538.899,56	5,70
Limite Legal (art. 20 da LRF)	4.777.789,01	6,00



O Poder Legislativo Municipal cumpriu a determinação contida no Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme valores do quadro acima, os quais foram extraídos do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2019, o qual consta que o Legislativo atingiu o índice de Gastos com Pessoal no percentual de 2,68%, ou seja, abaixo do limite legal de 6%.

5.8 – SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

A fixação dos subsídios dos vereadores, para a legislatura 2017/2020, ocorreu por meio da Resolução nº 74, de 08 de agosto de 2016.

	VEREADORES	PRESIDENTE
Valor subsídio inicial fixado para a legislatura	R\$ 5.173,31	R\$ 5.748,12
Não houve reajuste geral anual em 2017	R\$ 5.173,31	R\$ 5.748,12
Não houve reajuste geral anual em 2018	R\$ 5.173,31	R\$ 5.748,12
(+) 3,94% = RGA 2019 em março/2019	R\$ 5.377,13	R\$ 5.974,59

Verificações:		
1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	SIM
2	A RGA se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	SIM
3	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	SIM
4	Houve eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos?	NÃO

5.9 – LIMITAÇÃO COM BASE NOS SUBSÍDIOS DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, CF)

5.9.1 - VEREADORES

População do município	22.094	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	25.322,25	30,00%	7.596,68	
			Diferença individual	
Subsídio do Vereador	5.377,13	21,23%	2.219,55	A menor



5.9.2 – PRESIDENTE DA CÂMARA

População do município	22.094	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	25.322,25	30,00%	7.596,68	
			Diferença individual	
Subsídio do Presidente	5.974,59	23,59%	1.622,09	A menor

5.10 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF)

Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2018)	52.351.047,53	
Valor e Percentual máximos para remuneração dos Vereadores	2.617.552,38	5,00%
Total gasto com a remuneração dos Vereadores (janeiro-agosto)	473.437,78	0,90%

Conforme demonstrado, até o presente quadrimestre, a despesa do Poder Legislativo municipal com a remuneração dos Vereadores atingiu o percentual de 0,90% em relação à Receita Tributária Ampliada realizada pelo Município no ano anterior.

Considerando o percentual das despesas realizadas em 8 (oito) meses, podemos observar que nos 4 (quatro) meses restantes do exercício, não há tendência do gasto anual com a remuneração dos Vereadores superar o limite de 5% previsto no Art. 29, inciso III, da Constituição Federal.

5.11 – LIMITE CONSTITUCIONAL COM BASE NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ART. 37, XI, CF)

A fixação do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito, para o mandato 2017/2020, ocorreu por meio da Lei nº 2.760, de 15 de agosto de 2016.

Subsídio fixado para o prefeito	18.887,09	Pagamento:
Subsídio pago p/ Presidente da Câmara	5.974,59	Correto
Subsídio pago p/ cada Vereador	5.377,13	Correto

5.12 – PAGAMENTOS AOS VEREADORES

Verificações		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não



3	Pagamento de Auxílios	não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

5.13 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

MÊS (Competência)	INSS (Cota Segurados)	INSS (Cota Patronal)	INSS (Desconto Terceiros)	TOTAL (Recolhimentos)
Janeiro	10.663,32	25.683,19	0,00	36.346,51
Fevereiro	10.734,76	27.028,56	0,00	37.763,32
Março	11.093,85	29.882,42	0,00	40.976,27
Abril	11.090,75	27.353,47	0,00	38.444,22
Maiο	11.002,91	27.323,10	0,00	38.326,01
Junho	11.570,65	30.528,23	0,00	42.098,88
Julho	11.232,75	27.961,06	0,00	39.193,81
Agosto	11.058,69	27.219,51	0,00	38.278,20
Total	88.447,68	222.979,54	0,00	311.427,22

As contribuições previdenciárias (patronal, servidores, agentes políticos e terceiros) foram recolhidas em tempo hábil e conferidas pelo Controle Interno;

O Setor de Recursos Humanos apresentou as Certidões de Regularidade com a Previdência Social e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

6.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;





O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

A responsável pelo Setor de Patrimônio mantém o controle das placas dos bens móveis que não são anexados em razão da impossibilidade de fixação nos mesmos;

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do Termo de Responsabilidade para os bens móveis;

O setor de patrimônio está realizando a depreciação dos bens móveis em conformidade com a nova contabilidade pública.

6.2 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL NOS MESES DE MAIO A AGOSTO DE 2019

No período analisado não foi realizada baixa de bens considerados inservíveis para as atividades do Legislativo.

6.3 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE MAIO A AGOSTO DE 2019

Mês	Data	Patrimônio nº	Descrição	Localização	Valor (R\$)
Junho	13/06/2019	701	CÂMERA HD 2.8 MM 20MT C/ INFRA	Sala da Recepção	190,00
Junho	13/06/2019	702	CÂMERA HD 2.8 MM 20MT C/ INFRA	Garagem	190,00
Julho	29/07/2019	703	TABLET 7" MULTILASER – NB304	Sala de Som	499,00
Julho	29/07/2019	704	TABLET 10.5" SAMSUNG GALAXY TAB	Sala de Som	2.099,00
Julho	29/07/2019	704-B	TABLET 10.5" SAMSUNG	Sala de Som	2.099,00





Julho	29/07/2019	705	RELÓGIO DE PONTO RWTECH IPOINTELINE BIOPROX-C	Sala da Recepção	1.190,00
Total das aquisições no período.....					6.267,00

6.4 – REGISTROS CONTÁBEIS – BENS PATRIMONIAIS

Saldo Patrimonial em 30/04/2019	312.788,75
Valor total das aquisições - maio a agosto/2019	6.267,00
Bens baixados - maio a agosto/2019	0,00
Posição contábil patrimonial em 31/08/2019 (depreciado)	304.478,39

Verificado que o saldo final do inventário de bens patrimoniais apresentado pelo setor responsável confere com o saldo existente no Balanço Patrimonial de 31/08/2019.

07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

7.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Foi verificada a existência de registros por meio de sistema informatizado próprio, correspondentes as entradas e saídas dos materiais adquiridos e consumidos no período.

08 – GESTÃO DAS COMPRAS

8.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

A Comissão Permanente de Licitações para o período de 2019 foi instituída por meio da Portaria nº 316/2019, sendo composta pelos servidores: Adriano Bachetta Meira (Presidente), Adriele Lima de Carvalho (Membro) e Rosângela Aparecida Parrilha (Membro);

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas com pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a Administração;

O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);



Os processos licitatórios são numerados, autuados, protocolados, suas folhas são numeradas, e conferidos pelo Sistema de Controle Interno;

O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;

As minutas dos editais, contratos são previamente examinadas e aprovadas pelo Procurador Jurídico via parecer;

Os processos contêm todos os documentos exigidos no art. 38, da Lei 8.666/93;

Os editais obedecem ao previsto no art. 40, da Lei 8.666/93;

Os extratos de contratos e aditivos aos contratos são publicados na Imprensa Oficial do Município e os processos licitatórios são afixados no mural de publicações da Câmara Municipal;

Verificamos que os Processos Licitatórios e Termos Contratuais celebrados no período, foram divulgados no Portal da Câmara Municipal de Palmital (www.palmital.sp.leg.br);

A elaboração dos contratos segue ao disposto no art. 55, da Lei 8666/93;

As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, em conformidade ao disposto no art. 16, da Lei 8666/93.

8.2 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITATÓRIOS REALIZADOS NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2019

Verificamos que no período analisado houve a abertura do seguinte procedimento licitatório:

PROCESSO: 42/2019

DATA DA ABERTURA: 04/06/2019

DATA DA EXPEDIÇÃO: 24/05/2019

CONVITE: 01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, OFICIAIS, E RESUMO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA.

Durante a tramitação do procedimento em epígrafe, houve constatação que seu Edital constava exigência de documentação para fins de habilitação, os quais não são previstos no rol dos arts. 28 a 31, da Lei nº 8.666/93, ocasião em que por meio de despacho o Presidente da Câmara decretou a anulação do certame, justificando que o referido Edital possuía vício de legalidade.



8.3 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES REALIZADOS NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2019

PROCESSO: 43/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2019

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO "DEFESA TÉCNICA NO TRIBUNAL DE CONTAS", PARA 2 (DOIS) SERVIDORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.240,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

CONTRATADA: EBAP – ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO: 44/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2019

OBJETO: INSCRIÇÕES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO "ADOBE PHOTOSHOP", PARA 01 (UM) SERVIDOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS)

CONTRATADA: NFT – NÚCLEO DE TREINAMENTO

PROCESSO: 46/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2019

OBJETO: INSCRIÇÕES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO "DEFESA TÉCNICA NO TRIBUNAL DE CONTAS", PARA 01 (UM) VEREADOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONTRATADA: EBAP – ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO: 48/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/06/2019

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CONGRESSO "11º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES", PARA 03 (TRÊS) VEREADORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.967,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS)

CONTRATADA: MASTERLEGIS

PROCESSO: 59/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2019

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO "WORKSHOP: ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2020", PARA 01 (UM) SERVIDOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS

PROCESSO: 60/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/08/2019

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO "JULGAMENTO DAS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO", PARA 01 (UM) VEREADOR E 01 (UM) SERVIDOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.180,00 (UM MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

CONTRATADA: CEAP – CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



8.4 – RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2019

Durante o período analisado houve a realização de 20 (vinte) processos de dispensa de licitação por limite.

Verificamos que todos os processos se encontram instruídos com requisição, despacho autorizativo do Presidente da Câmara, cotação preliminar, além de parecer jurídico.

Em anexo ao presente relatório, encontra-se a relação dos processos de dispensa de licitação por limite devidamente homologados no período em análise.

8.5 – RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2019

Contrato nº 5/2019 - PROCESSO nº 39/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmital. Contratada: JOÃO RAFAEL GREGÓRIO – CNPJ nº 14.708.837/0001-02. MODALIDADE: Dispensa por Limite. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERECER SOLUÇÃO PARA OS E-MAILS CORPORATIVOS (@PALMITAL.SP.LEG.BR), PARA FORNECER HOSPEDAGEM EM SERVIDOR CLOUD PARA O PORTAL INSTITUCIONAL E PARA O SAPL – SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO E PARA OFERECER MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO (REMOTO OU PRESENCIAL) MENSAL AOS SERVIÇOS ACIMA. Vigência: início em 10 de maio de 2019 e término em 10 de maio de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (sete mil, setecentos e vinte reais).

Contrato nº 6/2019 - PROCESSO nº 41/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmital. Contratada: ALICE MONTECHIEZE SERAFIM PINHEIRO & CIA LTDA - ME – CNPJ nº 03.650.687/0001-07. MODALIDADE: Dispensa por Limite. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERECER SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO 24 HORAS, ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO INSTALADO NA CÂMARA MUNICIPAL. Vigência: início em 23 de maio de 2019 e término em 22 de maio de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais).

Contrato nº 7/2019 - PROCESSO nº 45/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmital. Contratada: SUPERMERCADO PALMITAL LTDA. – CNPJ nº 53.593.745/0001-78. MODALIDADE: Dispensa por Limite. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. Vigência: início em 01 de junho de 2019 e término em 30 de setembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.212,24 (dois mil, duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

Contrato nº 8/2019 - PROCESSO nº 53/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmital. Contratada: LPZÍGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 04.023.725/0001-56. MODALIDADE: Dispensa por Limite. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO, EM NUVEM, E DE APLICATIVO MOBILE PARA MARCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO DE FUNCIONÁRIOS EXTERNOS. Vigência: início em 17 de julho de 2019 e término em 16 de julho de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais).



Contrato nº 9912466/2019 - PROCESSO nº 55/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmital. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ nº 34.028.316/7101-51. MODALIDADE: Dispensa por Limite. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (E.C.T) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E VENDA DE PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA, ATRAVÉS DO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, COM A APLICAÇÃO DOS VALORES DAS TABELAS DE PREÇOS E TARIFAS POSTAIS VIGENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Vigência: início em 01 de agosto de 2019 e término em 31 de julho de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).

Contrato nº 9/2019 - PROCESSO nº 62/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmital. Contratada: ABILIO ANTONIO DAMINI - ME – CNPJ nº 66.938.739/0001-57. MODALIDADE: Dispensa por Limite. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL. Vigência: início em 29 de agosto de 2019 e término em 28 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).

Verificamos no período em análise que os contratos e termos aditivos firmados com valores estabelecidos para envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Comunicado SDG nº 040/2018, foram devidamente informados.

8.6 – RELAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2019

Termo Aditivo nº 03/2019 - Contrato nº 05/2017 - Processo nº 13/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS. Valor Global: R\$ 68.915,16 (sessenta e oito mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL COM ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA OS SEGUINTE SISTEMAS: PRONIM CM - COMPRAS E MATERIAIS, PRONIM CP - CONTABILIDADE PÚBLICA, PRONIM GP - GESTÃO DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO, PRONIM GP - CONTRACHEQUE WEB, PRONIM GP - MÓDULO PPP (GESTÃO PESSOAL - PERFIL PROFISSIONAL), PRONIM GP - ATOS LEGAIS E EFETIVIDADE, PRONIM IA - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O TCE/SP, PRONIM PP - PATRIMÔNIO, PRONIM PLLOA - PLANEJAMENTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PRONIM RF - RESPONSABILIDADE FISCAL, PRONIM ST - TESOURARIA, PRONIM TB - TRANSPARÊNCIABRASIL, PRONIM ESOCIAL – ADEQUAÇÃO, PRONIM ESOCIAL, PRONIM LC - LICITAÇÕES, PRONIM LICITAAUDESP. Vigência: 12 meses, com início em 01/06/2019 e término em 31/05/2020.

09 – GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

9.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

As disponibilidades de caixa são depositadas em bancos estatais, atendendo ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal;



Os pagamentos são realizados mediante a emissão em cheques; depósito em conta; transferências eletrônicas; e débito automático em conta;

Os pagamentos são realizados obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;

Os cheques são emitidos de forma nominais;

Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;

Há controle dos cheques emitidos e cancelados;

É realizada a Conciliação Bancária de todas as contas existentes, e devidamente conferidas e assinadas pela Tesouraria e Presidência;

A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação, dispensa e inexigibilidade);

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;

Os documentos da despesa são arquivados de forma mensal;

É encaminhada mensalmente a Prefeitura todas as informações relativas às movimentações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias do Legislativo para consolidação na contabilidade geral do Município.

9.2 – DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

O regime de adiantamento foi instituído por meio da Lei Municipal nº 1.383, de 05 de outubro de 1988.

Não houve concessão de adiantamento a servidor em posse de 2 (dois) adiantamentos sem a devida prestação de contas.

Os processos de adiantamentos têm sua tramitação normal, sendo conferido posteriormente pelo Controle Interno, com base nos dados constantes nas notas fiscais e na documentação apresentadas pelos interessados.



9.3 – ANÁLISE DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2019

DO PRAZO:

NOTA DE EMPENHO	VALOR CONCEDIDO	DATA DA CONCESSÃO	DATA LIMITE PREST. CONTAS	DATA PREST. CONTAS
194/2019	3.000,00	03/06/2019	23/06/2019	18/06/2019
195/2019	1.570,00	07/06/2019	27/06/2019	26/06/2019
196/2019	130,00	07/06/2019	27/06/2019	26/06/2019
202/2019	2.500,00	11/06/2019	01/07/2019	25/06/2019
203/2019	150,00	11/06/2019	01/07/2019	19/06/2019
226/2019	7.000,00	01/07/2019	21/07/2019	16/07/2019
254/2019	1.200,00	30/07/2019	19/08/2019	05/08/2019
266/2019	1.800,00	21/08/2019	10/09/2019	26/08/2019
272/2019	6.000,00	26/08/2019	15/09/2019	10/09/2019

A Lei Municipal nº 1.383 fixou o prazo máximo de 20 (vinte) dias para a prestação de contas referente aos adiantamentos concedidos.

Verificou-se que todos os adiantamentos concedidos no período atenderam ao prazo fixado para prestação de contas.

DOS VALORES:

NOTA DE EMPENHO	VALOR CONCEDIDO	VALOR UTILIZADO	VALOR DEVOLVIDO
194/2019	3.000,00	-2.409,21	590,79
195/2019	1.570,00	-1.448,72	121,28
196/2019	130,00	-125,36	4,64
202/2019	2.500,00	-2.120,43	379,57
203/2019	150,00	-128,97	21,03
226/2019	7.000,00	-6.250,55	749,45
254/2019	1.200,00	-1.151,65	48,35
266/2019	1.800,00	-1.800,00	0,00
272/2019	6.000,00	-4.701,55	1.298,45
TOTAL (R\$)	23.350,00	-20.136,44	3.213,56
PERCENTUAL (%)	100,00%	86,24%	13,76%

Em análise aos adiantamentos concedidos no período, verifica-se que do total dos recursos disponibilizados para cobertura das despesas de viagens, houve a utilização de 86,24%, o que demonstra que vem sendo realizado o planejamento/dimensionamento dos gastos realizados nas viagens, conforme recomendado por este Controlador Interno.



9.4 – ANÁLISE DOS VALORES DEVOLVIDOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ATÉ O MÊS DE AGOSTO DE 2019

A Tesouraria da Câmara Municipal apresentou os comprovantes dos depósitos bancários efetuados à Prefeitura Municipal de Palmital, relativo aos valores informados no quadro abaixo.

MÊS	IMPOSTO DE RENDA RETIDO DA FONTE (I.R.R.F)	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	12.817,83	0,00	0,00
Março	13.617,16	30.000,00	0,00
Abril	15.599,33	0,00	0,00
Maiο	14.722,07	50.000,00	0,00
Junho	14.767,19	50.000,00	0,00
Julho	15.815,26	0,00	0,00
Agosto	14.915,04	80.000,00	0,00
TOTAL	102.253,88	210.000,00	0,00

9.5 – DESPESAS REALIZADAS COM COMBUSTÍVEL NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2019

Os gastos com combustíveis dos veículos oficiais são registrados em controle próprio e conferidos mensalmente.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, os gastos realizados durante o período mostraram-se compatíveis com a quantidade de veículos e quilometragens percorridas.

VEÍCULO – Volkswagen Jetta – Placa: CUC-0565	
Quilometragem percorrida	6.028 KM
Quantidade de combustível consumido	714,687 Litros
Média (km / combustível)	8,43
Despesa com combustível	R\$ 2.043,35



VEÍCULO – Motocicleta Honda Biz – Placa: END-7594	
Quilometragem percorrida	260 KM
Quantidade de combustível consumido	5,674 Litros
Média (km / combustível)	45,82
Despesa com combustível	R\$ 25,47

9.6 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Os gastos com manutenção dos veículos oficiais são registrados de forma detalhada em controle próprio.

Nos controles analisados constam despesas realizadas com a manutenção de veículos de propriedade da Câmara Municipal, conforme quadro abaixo:

VEÍCULO	ANO	PLACA	MANUTENÇÃO (R\$)
VW Jetta	2018-2018	CUC-0565	637,70
Moto Honda Biz	2018-2019	END-7594	0,00
Total das despesas com manutenção de veículos (maio a agosto)			637,70

9.7 – DESPESAS COM SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Verificado que no período analisado houve gastos com publicidade voltados a divulgação dos atos oficiais da Câmara, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	CREDOR	SERVIÇO	VALOR (R\$)
Janeiro	EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA.	Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara.	488,52
Fevereiro	EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA.	Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara.	3.186,00
Março	EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA.	Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara.	3.186,00
Abril	EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA.	Divulgação jornalística dos atos oficiais da Câmara.	3.071,28
Maio			0,00



Junho			0,00
Julho			0,00
Agosto			0,00
TOTAL.....			9.931,80

Constatamos que as edições contendo as divulgações foram anexadas junto aos demais documentos que integram o processo de liquidação e pagamento das referidas despesas.

Verificado que os espaços utilizados, bem como os valores pagos pelas publicações estão de acordo com o valor (Centímetro X Coluna) estipulado em contrato.

Verificamos que o contrato nº 03/2017 e seu aditivo 01/2018, ajustado entre a Câmara Municipal de Palmital/SP e a Empresa Jornalística Comarca de Palmital, para prestação de serviços de publicação dos atos administrativos, oficiais e resumo das sessões da Câmara Municipal de Palmital/SP, encerrou-se em 03/05/2019, e o procedimento licitatório aberto para a contratação dos referidos serviços foi anulado por vício de legalidade.

Apuramos que não houve a abertura de novo procedimento visando a contratação de empresa para prestar serviços de publicidade, e o atual Presidente optou em publicar os atos oficiais do Poder Legislativo somente no Semanário Oficial do Município de Palmital, o qual é disponibilizado gratuitamente pela Prefeitura Municipal de Palmital.

9.8 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

Verificamos que a Câmara Municipal possui registro próprio para as ligações telefônicas externas, sendo registradas por meio de controle individual, indicando a data, número chamado, destino e o responsável por cada ligação.

No quadro abaixo demonstramos as despesas realizadas com telefonia fixa durante o período de janeiro a agosto 2019.

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	720,74
Fevereiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	748,32
Março	TELEFÔNICA BRASIL S/A	772,58
Abril	TELEFÔNICA BRASIL S/A	709,81



Maio	TELEFÔNICA BRASIL S/A	750,85
Junho	TELEFÔNICA BRASIL S/A	740,67
Julho	TELEFÔNICA BRASIL S/A	735,34
Agosto	TELEFÔNICA BRASIL S/A	699,35
TOTAL.....		5.877,66

9.9 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

A Câmara Municipal possui uma única linha telefônica móvel, a qual é utilizada exclusivamente para efetuar chamadas a telefones móveis.

No quadro abaixo demonstramos os gastos realizados com telefonia móvel durante o período de janeiro a agosto 2019.

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	19,49
Fevereiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	10,75
Março	TELEFÔNICA BRASIL S/A	16,17
Abril	TELEFÔNICA BRASIL S/A	19,55
Maio	TELEFÔNICA BRASIL S/A	17,45
Junho	TELEFÔNICA BRASIL S/A	14,59
Julho	TELEFÔNICA BRASIL S/A	13,45
Agosto	TELEFÔNICA BRASIL S/A	15,61
TOTAL.....		127,06

9.10 – DESPESAS COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

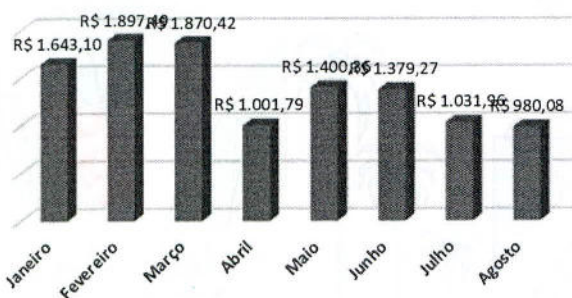
Constatamos por meio das faturas mensais que o consumo e gastos com serviço de energia elétrica realizado no presente quadrimestre, está compatível com a média realizada nos quadrimestres anteriores.

Abaixo detalhamos o consumo, bem como os gastos realizados pela Câmara Municipal com o serviço de energia elétrica, durante o período de janeiro a agosto de 2019.

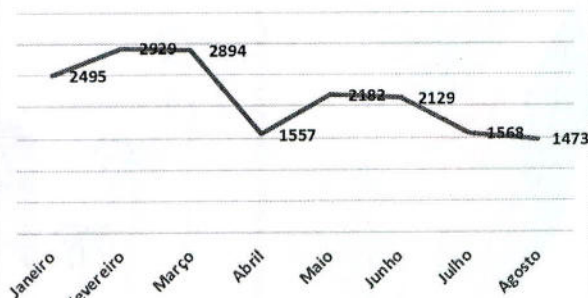


MÊS	FORNECEDOR	VENCIMENTO	ENERGIA (KWh)	CUSTO (KWh)	TARIFA ADICIONAL	TOTAL
Janeiro	ENERGISA S/A	21/01/19	2495	R\$ 0,654350	R\$ 10,50	R\$ 1.643,10
Fevereiro	ENERGISA S/A	21/02/19	2929	R\$ 0,647830	-	R\$ 1.897,49
Março	ENERGISA S/A	21/03/19	2894	R\$ 0,646310	-	R\$ 1.870,42
Abril	ENERGISA S/A	21/04/19	1557	R\$ 0,643410	-	R\$ 1.001,79
Mai	ENERGISA S/A	21/05/19	2182	R\$ 0,641780	-	R\$ 1.400,36
Junho	ENERGISA S/A	21/06/19	2129	R\$ 0,639830	R\$ 17,07	R\$ 1.379,27
Julho	ENERGISA S/A	21/07/19	1568	R\$ 0,651660	R\$ 10,16	R\$ 1.031,96
Agosto	ENERGISA S/A	21/08/19	1473	R\$ 0,653310	R\$ 17,75	R\$ 980,08
TOTAL						R\$ 11.204,48

Consumo Mensal de Energia Elétrica
Valores em R\$



Consumo Mensal de Energia Elétrica
Leitura em KWh



10 – DIVERSOS

10.1 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DISCIPLINARES DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Sindicância e Processo Administrativo.

10.2 – INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Comissão Especial de Inquérito.

10.3 – JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verificamos que no período não houve a apreciação das contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal de Palmital.



10.4 – ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES RELATIVOS ÀS RECEITAS E DESPESAS MENSIS DO MUNICÍPIO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL AO PODER LEGISLATIVO

Verificamos, no período analisado, que o Chefe do Poder Executivo encaminhou tempestivamente à Câmara Municipal de Palmital, os balancetes mensais das receitas e despesas do Município, referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto, conforme determina o Art. 82, da Lei Orgânica Municipal.

Verificamos, ainda, que as contas do Poder Executivo, referentes ao período analisado, estiveram disponíveis à população, conforme determina o Art. 49 da LRF.

10.5 – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

No período analisado houve registro de 4 (quatro) pedidos de informações.

Verificamos que todos os pedidos foram atendidos pelo setor responsável.

10.6 – OUVIDORIA

Conforme apurado no relatório do 1º quadrimestre do Sistema do Controle Interno, relativo ao presente exercício, verificamos que houve a regulamentação do “Serviço de Ouvidoria”, na Câmara Municipal, por meio da Resolução nº 87, de 18 de junho de 2019, sendo designada como responsável pela Ouvidoria a servidora efetiva Melrymar Trovo de Camargo, por meio da Portaria nº 327, de 01 de julho de 2019.

Questionamos a responsável sobre os serviços de Ouvidoria e fomos informados que até a presente data não houve nenhuma solicitação dos serviços de Ouvidoria, fomos informados, ainda, que o formulário de atendimento eletrônico dos serviços está disponível no site da Câmara por meio do menu “Ouvidoria”.

A responsável pelos serviços de Ouvidoria informou que está sendo elaborado o manual de ouvidoria da Câmara Municipal de Palmital.

10.7 – CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Verificamos que há controle de tráfego dos veículos oficiais registrados por meio de relatórios com as seguintes informações: data, quem os utilizou, local de destino, motivo do deslocamento e quilometragem percorrida. Constatamos que por meio do controle de tráfego do veículo oficial “VOLKSVAGEN JETTA – PLACA: CUC-0565”, a quilometragem percorrida no período de maio a agosto de 2019, foi de 6.028 km (seis mil, vinte e oito quilômetros), o que se mostra compatível com as atividades do Legislativo.



Verificamos também, que o Legislativo dispõe de uma motocicleta “HONDA BIZ – PLACA: END-7594”, utilizada para serviços eventuais dentro do perímetro urbano. Apuramos que o referido veículo percorreu 260 km (duzentos e sessenta quilômetros), no período de maio a agosto de 2019, o que se mostra compatível com as atividades do Legislativo.

10.8 – CONTROLE DE VENCIMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) DO MOTORISTA DO PODER LEGISLATIVO

Verificamos que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH – PGU nº 02286741626), pertencente ao servidor RICARDO FRANÇA NOESSE, ocupante do cargo efetivo de Motorista na Câmara Municipal de Palmital, está regular quanto ao seu período de validade. Referido documento possui validade até 10/05/2022.

10.9 – RELATÓRIO DE VIAGENS REFERENTE AOS MESES DE MAIO A AGOSTO DE 2019

PERÍODO	VEÍCULO	DATA	DESTINO – MOTIVO	SOLICITANTE
Maio	Volkswagen Jetta – CUC-0565	17/06/2019	Assis/SP – Buscar veículo oficial da Câmara Municipal que estava em manutenção.	Ricardo F. Noesse – Motorista
Julho	Volkswagen Jetta – CUC-0565	02/07/2019 a 05/07/2019	Brasília/DF – Participação do evento “11º Encontro de Vereadores”, promovido pela empresa Masterlegis Consultoria, Assessoria e Treinamentos.	Francisco de Souza – Presidente da Câmara Homero Marques Filho – Vereador Silvio Cesar E. de Oliveira – Vereador
Julho	Volkswagen Jetta – CUC-0565	30/07/2019 a 31/07/2019	Franca/SP – Visita a Autarquia SASSON – Serviço de Assistência e Seguro Social dos Municipais de Franca, para obtenção de informações e procedimentos adotados	Francisco de Souza – Presidente da Câmara Leonardo H. Viecili Alves – Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

			pela referida Autarquia, visando a reestruturação da Autarquia SAS do município de Palmital.	
Agosto	Volkswagen Jetta – CUC-0565	22/08/2019 a 23/08/2019	São Paulo /SP – Participação de reunião na sede do TRE-SP, para tratar assuntos relacionados a construção de um prédio próprio para o Cartório Eleitoral, em área doada pelo município de Palmital.	Francisco de Souza – Presidente da Câmara Leonardo H. Viecili Alves – Diretor Geral
Agosto	Volkswagen Jetta – CUC-0565	27/08/2019 a 30/08/2019	Brasília/DF – Participação em curso de capacitação sobre o tema “Julgamento das Contas do Chefe do Executivo”, promovido pelo Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP.	André F. Basso – Vereador Leonardo H. Viecili Alves – Diretor Geral
Setembro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	11/09/2019 a 12/09/2019	Ribeirão Preto/SP – Participação em curso de capacitação sobre o tema: “Zeladoria e Portaria no Serviço Público”, promovido pelo Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública – IBRAP”.	Ivone Maria de Oliveira – Agente Operacional Josianne Michelle M. de Oliveira – Agente Operacional Ricardo França Noesse - Motorista
Setembro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	24/09/2019 a 27/09/2019	Brasília/DF – Participação em curso de capacitação	Christina Amaro Pereira – Vereadora



			sobre o tema "Avaliação e Aprovação do Orçamento Público para 2020 – Ano Eleitoral", promovido pelo Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP.	Eduardo Apolinário de Vasconcellos - Vereador
--	--	--	--	---

10.10 – ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA AUDESP

Em consulta realizada junto ao Sistema AUDEP através da opção "Situação de Entrega", constatamos que a Câmara Municipal de Palmital não possuía documento com pendência de envio referente ao período em análise.

10.11 – DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e-TCESP, verificamos que a Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 20 de agosto 2019, julgou regulares as contas da Câmara Municipal de Palmital/SP, relativas ao exercício de 2017 (TC-5849/989/16), sendo que após a certificação do trânsito em julgado, em 24/10/2019, foi determinado o arquivamento do processo por meio de despacho do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

10.12 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA)

Por meio do Comunicado Interno nº 02/2019, este Controlador informou ao Presidente da Câmara acerca da falta de realização das seguintes medidas de controle: realização de treinamento de combate a princípio de incêndio aos servidores, elaboração de análise ergonômica dos postos de trabalho e implantação de ginástica laboral aos servidores, conforme propostas no cronograma do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaborado em 19/10/2018.

Durante a elaboração do presente relatório constatamos que as medidas pendentes ainda não foram realizadas.

Verificamos por meio das etiquetas de controle de inspeção dos extintores existentes no prédio da Câmara Municipal que os serviços de inspeção técnica e manutenção vencem no mês de novembro de 2019.

Por fim, verificamos que o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) elaborado no âmbito da Câmara Municipal de Palmital venceu em 18/10/2019.



Dessa forma iremos recomendar a realização das medidas que se encontram pendentes do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais com vigência até 18/10/2019, bem como a renovação e atualização do PPRA.

10.13 – AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Por meio dos Comunicados Interno nº 01/2019 e 02/2019, este Controlador recomendou ao Presidente da Câmara acerca da necessidade da realização da elaboração de um projeto para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Durante a elaboração do presente relatório fomos informados pelo Diretor Geral da Câmara que a transferência ainda não foi definitivamente concretizada, em decorrência da necessidade de alteração do número da matrícula constante na Lei nº 2.898/2019, que convalidou a destinação do imóvel ao Poder Legislativo, por meio da Lei nº 2.906/2019 e que a documentação encontra-se no Cartório para lavrar a competente escritura pública.

Dessa forma, iremos recomendar novamente ao Presidente da Câmara Municipal que ao ser efetivado definitivamente a transferência do imóvel à Câmara Municipal, seja elaborado um projeto por profissional legalmente habilitado na área, para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

10.14 – TRANSPARÊNCIA FISCAL

Verificamos que o Poder Legislativo Municipal publicou tempestivamente o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2019, por meio de publicações realizadas no Semanário Oficial do Município de Palmital, edição de 27/09/2019, como também divulgação por meio eletrônico, conforme determina os Arts. 54 e 55 da LRF.

Verificamos que, no período analisado, as contas do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme preceitua o Art. 49 da LRF.

Verificamos que o Poder Legislativo publicou os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme preceitua o Art. 39, § 6º da CF. Referida publicação ocorreu na edição do Semanário Oficial do Município de Palmital, de 25/01/2019.

10.15 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Em consulta ao sítio oficial da Câmara Municipal de Palmital, www.palmital.sp.leg.br, verificamos que o Portal da Transparência e o site da Câmara Municipal possui dados necessários para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.



11 – RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

11.1 – DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

No tocante as recomendações que este Controlador enviou ao Presidente da Câmara Municipal, por meio do Comunicado Interno nº 02/19 – S.C.I., relativo ao relatório do 1º quadrimestre de 2019, temos o que segue:

Acerca da recomendação sobre a notificação do Poder Executivo em caso de atrasos nos repasses dos duodécimos à Câmara Municipal, verificamos que tal recomendação vem sendo atendida, visto que por meio dos ofícios nº 278/19 e 323/19, o Presidente da Câmara notificou o Chefe do Poder Executivo com relação aos atrasos dos duodécimos dos meses de setembro e outubro.

Sobre a recomendação para a realização das medidas de controle propostas no cronograma do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), com vigência até 18/10/2019, verificamos que tais medidas ainda estão pendentes.

Por fim, sobre a elaboração de um projeto por profissional legalmente habilitado na área, para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, fomos informados pelo Diretor Geral da Câmara que a transferência ainda não foi definitivamente concretizada em decorrência da necessidade de alteração do número da matrícula constante na Lei nº 2.898/2019, que convalidou a destinação do imóvel ao Poder Legislativo, por meio da Lei nº 2.906/2019 e que a documentação encontra-se no Cartório para lavrar a competente escritura pública.

Dessa forma, verificamos que as ocorrências apontadas no relatório do 1º quadrimestre do Sistema do Controle Interno, relativo ao exercício de 2019, foram parcialmente atendidas.

11.2 – DA EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE QUADRIMESTRE

Conforme apurado no subitem 4.1, este Controlador Interno verificou que o Poder Executivo vem efetuando intempestivamente os repasses de duodécimos devidos ao Poder Legislativo no presente exercício.

No subitem 10.12, verificamos no cronograma do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) com vigência até 18/10/2019, que existem algumas medidas de controle pendentes de realização, apuramos ainda que os serviços de inspeção técnica e manutenção dos extintores existentes no prédio da Câmara vencem no mês de novembro de 2019.

Apuramos ainda, no subitem 10, que a vigência do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) terminou em 18/10/2019.



Por oportuno, registramos no subitem 10.13 que ainda não foi dado início ao procedimento para a realização da elaboração de um projeto para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no imóvel onde se encontra instalado a Câmara Municipal de Palmital.

Dessa forma, nos termos do Art. 8º, da Resolução nº 60/13 e suas alterações posteriores, este Controlador dará ciência ao Presidente da Câmara Municipal acerca dos fatos apontados durante a análise do presente quadrimestre, por meio do Comunicado Interno nº 03/2019 - S.C.I., que passa a fazer parte integrante do presente relatório, para que sem prejuízo das demais recomendações constantes nos relatórios anteriores, atente-se, ainda, para as seguintes recomendações:

a) havendo atrasos nos repasses dos duodécimos à Câmara por parte do Poder Executivo, que continue remetendo notificações ao Chefe do Poder Executivo para tentar solucionar a questão no plano extrajudicial, a fim de evitar a violação da autonomia financeira desta Casa de Leis;

b) sejam implantadas as medidas de controle pendentes no cronograma do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), com vigência até 18/10/2019, bem como sejam realizados o controle de inspeção técnica e manutenção dos extintores existentes no prédio da Câmara Municipal.

c) seja procedida a renovação e atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), por profissional especializado;

d) seja realizado o devido procedimento para a contratação de um profissional legalmente habilitado na área para elaboração de um projeto, para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no imóvel onde se encontra instalado a Câmara Municipal de Palmital.

12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Palmital, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público. Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, buscamos antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade. Atestamos que a documentação do Legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Sistema de Controle Interno.



13 – CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Palmital-SP, estão em conformidade com as exigências legais.

É o parecer.

Palmital/SP, 18 de novembro de 2019.

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Resp. pelo Controle Interno

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES
(REALIZADAS NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO)**

CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

RELACAO DE PROCESSOS EXPEDIDOS DISPENSA POR LIMITE

Processo	Modalidade	Dt.Abertura	Dt.Expedicao	Dt.Homologacao	Prazo	Valor Total
000036/2019	30	06/05/2019	06/05/2019	06/05/2019	Imediato	460,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DECORACAO DO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL (40 BOTOES DE ROSA E 1 BUQUE) PARA A REALIZACAO DA SESSAO SOLENE DE ENTREGA DE TITULO DE CIDADAO PALMITALENSE AO ILUSTRISSIMO SENHOR EDGARD SILLOS NOGUEIRA. CONFORME DISPOE O DECRETO LEGISLATIVO No 219 DE 20/03/2018.						
Fornecedores Contratados (001)						
000385-CZ RURAL						
000037/2019	31	08/05/2019	08/05/2019	08/05/2019	Imediato	27,72
Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO DA CAMARA MUNICIPAL: MOTO HONDA BIZ - PLACA: END-7594.						
Fornecedores Contratados (001)						
000066-ZINA AUTO POSTO						
000038/2019	32	08/05/2019	08/05/2019	08/05/2019	Imediato	120,00
Objeto:AQUISICAO DE PAPEL PARA CONFECCAO DE CONVITES.						
Fornecedores Contratados (001)						
000004-PAPELARIA DELTA						
000039/2019	33	08/05/2019	08/05/2019	08/05/2019	Imediato	7.920,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERECER SOLUCAO PARA OS E-MAILS CORPORATIVOS (@PALMITAL.SP.LEG.BR), PARA FORNECER HOSPEDAGEM EM SERVIDOR CLOUD PARA O PORTAL INSTITUCIONAL E PARA O SAPL - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO E PARA OFERECER, MANUTENCAO E SUPORTE TECNICO (REMOTO OU PRESENCIAL) MENSAL AOS SERVICOS ACIMA.						
Fornecedores Contratados (001)						
000289-CEOS BRASIL SOL EM INFORMATICA						
000040/2019	34	16/05/2019	16/05/2019	16/05/2019	Imediato	1.650,20
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZACAO DE MANUTENCAO NO JARDIM E PATIO DA CAMARA MUNICIPAL. e AQUISICAO DE MUDA ORNAMENTAL E INSUMOS PARA O JARDIM E CALCADA DA CAMARA MUNICIPAL.						
Fornecedores Contratados (001)						
000385-CZ RURAL						
000041/2019	35	23/05/2019	23/05/2019	23/05/2019	Imediato	1.260,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERECER SERVICOS DE SUPERVISAO, MANUTENCAO E MONITORAMENTO 24 HORAS, ATRAVES DE UM SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICO INSTALADO NA CAMARA MUNICIPAL.						
Fornecedores Contratados (001)						
000029-SECURITY HOUSE SYSTEM						
000045/2019	36	29/05/2019	29/05/2019	29/05/2019	Imediato	2.212,24
Objeto:AQUISICAO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS						
Fornecedores Contratados (001)						
000100-SUPERMERCADO PALMITAL						
000047/2019	37	19/06/2019	19/06/2019	19/06/2019	Imediato	220,00
Objeto:AQUISICAO DE PLACA GRAVADA COM FOTOLITOGRAFIA EM ACO INOX MEDIDA - 20 X 30CM - TITULO DE CIDADAO BENEMERITO AO ILUSTRISSIMO SENHOR PROFESSOR E DIRETOR RANDAL DO VALE ORTIZ. CONFORME DISPOE O DECRETO LEGISLATIVO No 222 DE 18/06/2019.						
Fornecedores Contratados (001)						
000472-EDIR SUSSEL TROFEUS E PLACAS						
000049/2019	38	27/06/2019	27/06/2019	27/06/2019	Imediato	3.793,05
Objeto:RENOVACAO DO SEGURO DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA, "NOVO JETTA" - PLACA: CUC-0565, PELO PERIODO DE 12 MESES.						
Fornecedores Contratados (001)						
000210-PORTO SEGURO						
000050/2019	39	01/07/2019	01/07/2019	01/07/2019	Imediato	146,70
Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA OS VEICULOS DA CAMARA MUNICIPAL: JETTA - PLACA: CUC-0565 (ALCOOL) E MOTO HONDA BIZ - PLACA: END-7594 (GASOLINA)						
Fornecedores Contratados (001)						
000068-POSTO SAO JORGE						
000051/2019	40	01/07/2019	01/07/2019	01/07/2019	Imediato	1.025,00
Objeto:AQUISICAO DE PAPEL SULFITE 210x297 A4 75GRS						
Fornecedores Contratados (001)						
000089-ROBERTO PRESENTES FINOS						
000052/2019	41	16/07/2019	16/07/2019	16/07/2019	Imediato	5.887,00
Objeto:AQUISICAO DE RELOGIO DE PONTO ELETRONICO, TABLET PARA REGISTRO DE PONTO MOVEI, E TABLETS PARA CONTROLE DA MESA DE SOM.						
Fornecedores Contratados (001)						
000070-LPZIGLIO						
000053/2019	42	16/07/2019	16/07/2019	16/07/2019	Imediato	4.776,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCACAO DE SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO ELETRONICO, EM NUVEM, E DE APLICATIVO MOBILE PARA MARCACAO DE PONTO ELETRONICO DE FUNCIONARIOS EXTERNOS.						
Fornecedores Contratados (001)						
000070-LPZIGLIO						
000054/2019	43	29/07/2019	29/07/2019	29/07/2019	Imediato	2.330,00
Objeto:AQUISICAO DE QUADRO DE IDENTIFICACAO DA COMPOSICAO DA CAMARA MUNICIPAL DAS LEGISLATURAS 2001-2004 E 2005-2008, E DE QUADRO PARA A GALERIA DE PRESIDENTES REFERENTE AO BIENIO 2019-2020.						
Fornecedores Contratados (001)						
000472-EDIR SUSSEL TROFEUS E PLACAS						
000055/2019	44	29/07/2019	29/07/2019	12 meses	12 meses	1.800,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (E.C.T) PARA A PRESTACAO DE SERVICOS POSTAIS E VENDA DE PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CAMARA, ATRAVES DO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTACAO DE SERVICOS E VENDA DE PRODUTOS, COM A APLICACAO DOS VALORES DAS TABELAS DE PRECOS E TARIFAS POSTAIS VIGENTES NO TERRITORIO NACIONAL, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.						
Fornecedores Contratados (001)						

CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

RELACAO DE PROCESSOS EXPEDIDOS DISPENSA POR LIMITE

000095-CORREIOS					1.800,00
000056/2019	45	30/07/2019	30/07/2019	Imediato	129,50
	Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL: JETTA - PLACA: CUC-0565 (ALCOOL). Fornecedores Contratados (001) 000066-ZINA AUTO POSTO				129,50
000057/2019	46	20/08/2019	20/08/2019	Imediato	2.468,00
	Objeto:AQUISICAO DE ARMARIOS DE ACO COM PORTAS DE CORRER NA COR CINZA. Fornecedores Contratados (001) 000379-F & T MOVEIS PARA ESCRITORIO				2.468,00
000058/2019	47	20/08/2019	20/08/2019	Imediato	228,00
	Objeto:SERVICOS DE LAVAGEM COMPLETA NO VEICULO OFICIAL DA CAMARA - NOVO JETTA - PLACA CUC-0565 Fornecedores Contratados (001) 000307-JFM LAVA RAPIDO				228,00
000061/2019	48	28/08/2019	28/08/2019	Imediato	26,04
	Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO DA CAMARA MUNICIPAL: MOTO HONDA BIZ - PLACA: END-7594. Fornecedores Contratados (001) 000068-POSTO SAO JORGE				26,04
000062/2019	49	28/08/2019	28/08/2019	Imediato	792,00
	Objeto:AQUISICAO PARCELADA DE AGUA MINERAL Fornecedores Contratados (001) 000420-DAMINI AGUA E GAS				792,00

Quantidade total de Dispensa por Limite: 20 Valor total de Dispensa por Limite: 37.271,45



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado Interno n. 03/2019 – S.C.I.

Palmital, 18 de novembro de 2019

Assunto: Recomendações do responsável pelo Controle Interno relativas ao Relatório do 2º quadrimestre de 2019.

Senhor Presidente:

No cumprimento das atribuições estabelecidas na Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno) e suas alterações posteriores, e visando a orientar a Presidência desta Casa de Leis, trazemos as seguintes recomendações:

a) havendo atrasos nos repasses dos duodécimos à Câmara por parte do Poder Executivo, que continue remetendo notificações ao Chefe do Poder Executivo para tentar solucionar a questão no plano extrajudicial, a fim de evitar a violação da autonomia financeira desta Casa de Leis;

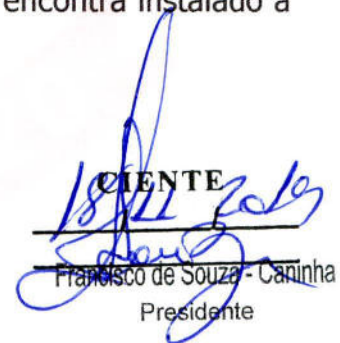
b) sejam implantadas as medidas de controle pendentes no cronograma do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), com vigência até 18/10/2019, bem como sejam realizados o controle de inspeção técnica e manutenção dos extintores existentes no prédio da Câmara Municipal.

c) seja procedida a renovação e atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), por profissional especializado;

d) seja realizado o devido procedimento para a contratação de um profissional legalmente habilitado na área para elaboração de um projeto, para fins de obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no imóvel onde se encontra instalado a Câmara Municipal de Palmital.

Atenciosamente,

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

CIENTE

Francisco de Souza - Carinha
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Palmital



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DESPACHO

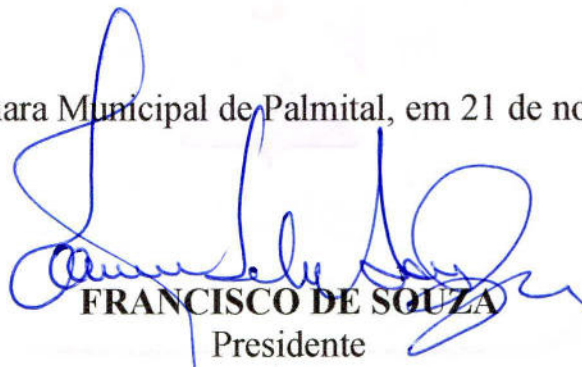
Ref.: Relatório do Sistema de Controle Interno relativo ao 2º Quadrimestre de 2019 (maio a agosto).

Ciente do relatório e do Comunicado Interno nº 03/2019-S.C.I., ambos apresentados pelo Controlador Interno desta Casa de Leis.

Assim, diante das recomendações do Controlador Interno no subitem nº 11.2 do Relatório, este Presidente irá analisar minuciosamente as recomendações apresentadas a fim de atendê-las.

Encaminhe-se o Relatório do Controle Interno ao Diretor Geral para ciência e após ao setor de origem para disponibilização no site da Câmara e arquivo.

Câmara Municipal de Palmital, em 21 de novembro de 2019.


FRANCISCO DE SOUZA
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral da Câmara Municipal de Palmital

CIENTE
25 / 11 / 2019

Leonardo Henrique Viecili Alves
Diretor Geral

RECEBIDO
26 / 11 / 19

Márcio Junior de Oliveira
Responsável pelo Controle Interno